

**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**CÂMARA MUNICIPAL**
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2019**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2019.**

“Modifica dispositivo na Lei Orgânica municipal nos termos da Constituição da Republica Federativa do Brasil; e do Estado do Pará”.

A Mesa Diretora da Câmara municipal de Novo Progresso/PA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas §3º, do art. 27, §3º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte modificação.

Art. 1º- modifica o Art.9º da Lei Orgânica Municipal, que passa a ter a seguinte redação.

“Art 9º - o Poder Legislativo exercido, pela Câmara Municipal composto de Vereadores eleitos pelo povo, através do sistema proporcional, em número conforme o que estabelece o art. 29º inciso IV; da CF; para uma Legislatura com duração de quatro anos”.

Art. 2º- Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em, 27 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA

Presidente.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);

1º Vice Presidente -- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

2º Vice Presidente --

Secretário/Tesoureiro -- Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);

Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);

Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná

AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia

AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi

AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná

AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente – Prefeito de Pacajá

COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã

CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga

AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS

1º Secretário

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN

2º Secretário

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:92E81896

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**SECRETARIA GERAL****CARTA CONVITE Nº 002/2019-CMP RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 27/03/2019 foi **FRACASSADO** a **CARTA CONVITE nº 002/2019 - CMP**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA COBERTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Paragominas/PA, 27 de março de 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Paulo Roberto dos Santos Franco

Código Identificador:06BFB0A7

SECRETARIA GERAL**PPRP Nº 005/2019-CMP RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 27/03/2019 foi **FRACASSADO** o **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2019 - CMP**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, A SEREM INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

Paragominas/PA, 27 de março de 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Roberto dos Santos Franco

Código Identificador:9A41B9CF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0006.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tucumã-PA, CNPJ nº 22.981.096/0001-59. CONTRATADO: ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-

04. Processo Administrativo nº 004/2019, inexigibilidade de licitação Nº 002/2019; OBJETO: contratação direta empresa especializada no fornecimento de locação de sistema de informática integrado à gestão pública, nas áreas de contabilidade pública (geração do E - contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação; Valor total: R\$ 17.000,00; valor mensal 1.700,00. VIGÊNCIA: 28/03/2019 ATÉ 31/12/2019.

Assinado em 28/03/2019.

GENIVON BORGES MORAIS

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Aline Maria Correia Magalhaes

Código Identificador:D0B52F0B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 211/ 2019 – GAB/IPMB – RUBENITA FRANÇA PEREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 27/ 03/ 2019 até o dia 24/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RUBENITA FRANÇA PEREIRA**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 00421501-19.

Art. 2º - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de março de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

Código Identificador:9F90AB6F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 212/ 2019 – GAB/IPMB – ABELARDO CORREA ASSUNÇÃO

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 09/ 03/ 2019 até o dia 06/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ABELARDO CORREA ASSUNÇÃO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00672103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de março de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

Código Identificador:B95ABFEE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 213/ 2019 – GAB/IPMB – MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 03/ 2019 até o dia 18/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02271209-18.

Art. 2º - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de março de 2019.